DELIBERAÇÃO
Nº 027/2026 - CHBB

Aprova as temáticas dos projetos a serem elaborados nos anos de 2026, 2027 e 2028 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 834, de 15 de setembro de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

Considerando as metas e ações estratégicas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga;

Considerando as propostas de temáticas dos projetos a serem elaborados nos anos de 2026, 2027 e 2028 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga, acordadas entre a UDESC (Programa SC Águas), a Presidência e as organizações-membro que compõem o Comitê Babitonga em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2026;

DELIBERA:

Art. 1º. Ficam aprovados os Projetos:

1. Conjuntura SC Águas Conjuntura dos Recursos Hídricos da UPG 6.1– Babitonga (2026),

2. Enquadra SC Águas I Diagnóstico da qualidade da água superficial e subterrânea da UPG 6.1– Babitonga visando o enquadramento dos corpos hídricos (2027);

3. Enquadra SC Águas II: Prognóstico, Proposta de Metas Relativas ao Enquadramento e Programa para Efetivação do Enquadramento dos Corpos Hídricos da UPG 6.1- Babitonga (2028), visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Joinville, 24 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
VIRGINIA GRACE BARROS
Data: 27/10/2026 09:49:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Virgínia Grace Barros
Presidente

Anexo:
1) Ata nº 97, de 24/03/2026